



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE JULHO DE 2021

Revoga o artigo 4º da Portaria nº 45 de 14 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO a redução de novos casos de Covid-19 no município de Salinas/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da prestação de serviços legislativos e administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da Continuidade do Serviço Público, sem deixar de observar a manutenção medidas de contingência à proliferação do Coronavírus COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Salinas, ainda que de forma mais flexível, mantendo a preservação a saúde dos vereadores, colaboradores e do público em geral;

Resolve:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º da Portaria nº 045, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas/MG, 02 de julho de 2021.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

